



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PLANO DE ENSINO**

**Curso:** Engenharia Mecânica

**Disciplina:** Ética e Legislação

**Turma:** 1E

**Professor:** Dr. Evandro C. Godoy

**Carga horária total:** 30h

**Ano/semestre:** 2020/01

**1.EMENTA:** Responsabilidade social do engenheiro, Profissão do homem diante da participação, Código de Ética Profissional, Os órgãos de representação de classe, Princípios gerais de legislação trabalhista, Direito sindical, Seguridade social.

**2.OBJETIVOS:**

- desenvolver a reflexão sobre a ação humana a partir dos conceitos fundamentais da Ética;
- compreender as teorias que embasam a imputação e avaliação das ações;
- reconhecer os fundamentos dos rudimentos legais e éticos que orientam a atuação pessoal e profissional;
- refletir sobre os aspectos sociais, éticos e legais para a ação profissional cidadã;
- refletir sobre o contexto histórico-cultural do papel desempenhado pelo engenheiro.

**3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

UNIDADE I – A responsabilidade social do engenheiro

1.1 Valor social da profissão

1.2 Responsabilidade social da profissão

1.3 Função social do engenheiro

1.4 Deveres profissionais

1.5 Atualização constante e aperfeiçoamento cultural

UNIDADE II - Profissão e Participação na Sociedade

2.1 Participação do engenheiro na comunidade local, nacional ou internacional

2.2 Relação do engenheiro com outros profissionais

UNIDADE III - Código de Ética Profissional

3.1 Elementos de Ética

3.2 Bases filosóficas do Código de Ética Profissional

- 3.3 Atitude profissional
- 3.4 Virtudes básicas
- 3.5 Virtudes específicas da profissão
- 3.6 Código de Ética Profissional do engenheiro
- 3.7 Julgamento da conduta ética na classe

#### UNIDADE IV - Organização do Sistema Profissional e Representação de Classe

- 4.1 CONFEA, CREA e Câmaras Especializadas
- 4.2 Outros órgãos de classe
- 4.3 Lei de regulamentação da profissão do engenheiro

#### UNIDADE V - Responsabilidade Profissional e Exercício Profissional

- 5.1 Erro Ético
- 5.2 Coação Interna e Responsabilidade
- 5.3 Coação Externa e Responsabilidade
- 5.4 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- 5.5 Registro de Atividade Técnica - RAT
- 5.6 Direitos Autorais.

#### **4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:**

As aulas serão divididas em duas etapas: na primeira (e mais longa) as principais teorias sobre a ética serão expostas e discutidas de modo expositivo-dialogado. A segunda etapa será dedicada ao exame do Código de Ética Profissional e aos demais elementos vinculados à legislação previstos na ementa; prioritariamente abordados por meio de seminários e palestras. A realização das aulas e atividades fará uso de projetor multimídia, computador, quadro, giz e outros materiais que os educandos julgarem necessários para apresentação.

Observações com vistas ao andamento das aulas:

- o professor **NÃO** autoriza nenhum tipo de gravação das aulas (som e/ou vídeo) ou divulgação dos materiais, como slides e/ou apostilas, sob pena de violação ao Art.46, IV, da Lei nº 9.610/98.
- com base nas garantias de “livre manifestação do pensamento” e da “livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, previstas no Art.5 da Constituição Federal; bem como nos incisos II e III do Art.206, que preveem como princípios do ensino “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” e também o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, a atividade docente encontra o fundamento da assim chamada **Liberdade de cátedra**, que será exercida durante esta proposta pedagógica.
- vale lembrar ainda que palavras ofensivas e de menosprezo caracterizam o que o Código Penal tipifica como “crimes contra a honra”: **difamação** (Art. 139) imputar fato ofensivo à reputação; **injúria** (Art. 140) ofender a dignidade ou o decoro; **calúnia** (Art.138) imputar falsamente fato definido como crime e **desacato** (Art.331) desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.

#### **5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação no semestre será dividida em duas etapas cumulativas, totalizando 10 pontos:

1) avaliação individual peso 8,0

Prova objetiva e dissertativa versando sobre os conteúdos da primeira etapa.

2) apresentação em seminário: 2,0 pontos

A recuperação da prova será da mesma forma e peso, e a do Seminário dar-se-á por meio de trabalho escrito, com o mesmo peso. O discente deve solicitar por escrito a realização da(s) recuperação(ões), em até uma semana após a realização da avaliação, ocasião em que – se for o caso – deve apresentar justificada para a ausência na atividade.

**Observação:** ausências deverão ser justificadas na CORAC no **prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data de término da ausência.** Pedidos posteriores a este prazo não serão considerados.

**Legislação – Justificativa da Falta**

- Decreto-Lei 715-69 - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).

- Lei 9.615/98 - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.

- Lei 5.869/79 - convocação para audiência judicial.

**Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)**

- Decreto-Lei 1,044/69 - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.

- Lei 6.202/75 - amparo a gestação, parto ou puerpério.

- Decreto-Lei 57.654/66 - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).

- Lei 10.412 - às mães adotivas em licença-maternidade.

**6. Horário disponível para atendimento presencial:**

Na Sala da Coordenação do Curso Técnico em Administração: terças, quartas e sextas-feiras, das 16h às 19h; terças e quintas-feiras, das 16h às 20h. Ou outro horário, sempre com combinação prévia; agendar pelo e-mail:

evandrogodoy@sapucaia.ifsul.edu.br

Obs.: considere que o professor tem várias turmas de diferentes níveis de ensino, ao fazer qualquer solicitação por e-mail, identifique-se com o nome completo e turma.

**7. Bibliografia básica:**

ALMEIDA, A. et. al. **A arte de Pensar**. Filosofia 10º Ano. v.1., 6 ed. Lisboa:

Didáctica Editora, 2011. p. 103-184. Disponível em:

[https://www.academia.edu/6261186/A\\_arte\\_de\\_Pensar\\_-\\_10o\\_ano\\_Volume\\_1](https://www.academia.edu/6261186/A_arte_de_Pensar_-_10o_ano_Volume_1)

Acesso em 02/2019

RACHELS, J. RACHELS, S. **Os elementos da filosofia moral**. Trad. Delamar

José Volpato Dutra. 7 ed. Porto Alegre: MCGRAW-HILL, 2012. Disponível em:

[https://www.academia.edu/35054599/Livro\\_1\\_Os\\_Elementos\\_da\\_Filosofia\\_Moral\\_James\\_Rachels](https://www.academia.edu/35054599/Livro_1_Os_Elementos_da_Filosofia_Moral_James_Rachels). Acesso em 08/2017.

SÁ, A. L. **Ética Profissional**. Ed. Atlas, 1996.

SINGER, P. **Ética Prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

VÁQUES, A. **Ética**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

### **7. Bibliografia complementar:**

CHAUI, M.. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2005.

CORTINA, A. e MARTINEZ, E.. **Ética**. São Paulo: Loyola, 2005.

LIPOVETSKY, G. **A sociedade Pós-moralista: O Crepúsculo do Dever**. São Paulo: Ed. Manole, 2005.

FERRY, L. **Aprender a viver**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

FREITAG, B. **Itinerário de Antígona**. Campinas: Papyrus, 2005.

## CRONOGRAMA

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL****Curso:** Engenharia Mecânica**Disciplina:** Ética e Legislação**Professor:** Dr. Evandro C. Godoy**Ano/semestre:** 2020/01**Turma:** 1E**E-mail:** evandrogodoy@sapucaia.ifsul.edu.br

<b>Aula nº (2h/aula)</b>	<b>Conteúdo Programático</b>
1	Apresentação do professor, plano de ensino (provisório) e sistemática de avaliação
2 a 13	Desenvolvimento da parte teórico-expositiva da disciplina
14	Prova
15	Aula de revisão e retomada dos conceitos chaves; organização do seminário sobre o Código de Ética Profissional
16 e 17	Seminários
18	Palestra
19	Avaliação do Seminário e revisão dos conteúdos
20	Aula de encerramento / Recuperação

Obs.: As reavaliações poderão ser agendadas fora do horário de aula, conforme combinação prévia. Combinações em aula podem alterar o cronograma.